

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Espaço Reservado Ano: Nº do Processo: Nº do Instrumento:
PLANO DE TRABALHO	

I - DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:

CELEBRANTE 1

1 - TIPO CONTRATADA	2 - RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	3 - CNPJ 11.234.780/0001-50
-------------------------------	--	---------------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED

5 - CIDADE / ESTADO CHAPECÓ - SC	6 - CEP 89.812-000	7 - DDD/TELEFONE 49 2049 1400	8 - FAX
--	------------------------------	---	----------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JAIME GIOLO	10 - CPF:
---	------------------

11 - CI/ ORG. EXPED.	12 - CARGO REITOR
-----------------------------	-----------------------------

14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR) NEUSETTE MACHADO RIGO	15 - CPF 44165951072
--	--------------------------------

16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) neusette.rigo@uffs.edu.br	17 - MATRÍCULA SIAPE: 1893214
---	---

CELEBRANTE 2

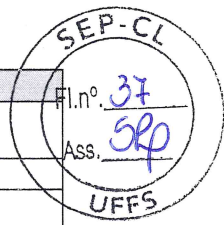
1 - TIPO CONTRATADA	2 - RAZÃO SOCIAL Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária	3 - CNPJ 83.476.911/0001-17
-------------------------------	---	---------------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):
Rua Delfino Conti, s/nº, Campus Universitário, Bairro Trindade. contato@fapeu.org.br

5 - CIDADE / ESTADO Florianópolis/SC	6 - CEP 88040-370	7 - DDD/TELEFONE (48)3331-7400	8 - FAX
--	-----------------------------	--	----------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	10 - CPF:
--	------------------

11 - CI/ ORG. EXPED.	12 - CARGO
-----------------------------	-------------------



II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO

FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSOINEIRA

2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Contratação de Fundação de Apoio

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

07/10/2019

TÉRMINO:

23/10/2020

4 - OBJETIVOS

Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da educação básica pública na região das Missões do Rio Grande do Sul na perspectiva de efetivação social do direito universal à educação de qualidade científica e social, por intermédio da formação continuada de professores dos anos finais do ensino fundamental nas áreas do conhecimento: Línguas, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

5 - JUSTIFICATIVA

Este projeto foi produzido em interlocução com representantes das secretarias de educação da Associação de Municípios das Missões do Rio Grande do Sul, em algumas reuniões sobre o tema específico da formação continuada de professores. O Projeto pressupõe que a UFFS tem a responsabilidade social de contribuir para que seja plenamente cumprido o direito público subjetivo à educação de qualidade (científica e social), da população brasileira dos 04 aos 17 anos. A UFFS também está comprometida com a formação continuada de professores, em atenção às exigências socioculturais de nosso tempo (sociedade tecnológica e multicultural), visando cumprir a meta 16 do PNE 2014-2024 e a respetiva estratégia (1), articulada com a estratégia 2.19 do PEE/RS (2), em consonância com o Art. 62 da Lei 9394/1996, com a Política Nacional de Extensão Universitária, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº 02/2015), compromisso esse formalizado na Política Institucional da UFFS para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Resolução nº 02/CONSUNI CGAE/UFFS/2017)1 e na Política de Extensão da UFFS (Resolução nº 04/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017).2 Já na I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE -, realizada em 2010 pela UFFS, estabeleceu que esta deveria “envolver-se nas discussões sobre gestão escolar, formação continuada, valorização das licenciaturas e políticas públicas”; que, pela formação de professores, as escolas e a universidade poderiam “construir benefícios conjuntamente”; que a universidade deveria valorizar os saberes profissionais dos professores e do campo profissional da educação básica como campo de pesquisa; e que, nessa relação da universidade com as escolas, poderiam se inventar novos sentidos de colegialidade docente (p. 218). Atualmente, o Inc. III do Art. 5º da Resolução nº 04/2017 - CONSUNI/PPGEC define como objetivo específico das ações de extensão “manter a Universidade aberta à participação da população, promovendo amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e movimentos organizados da sociedade”. O Projeto se caracteriza por um compromisso de longo prazo que possa gerar novas práticas e novos projetos institucionais

6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

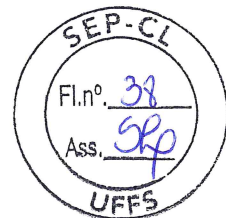
- Proporcionar a formação continuada aos professores do ensino fundamental nas áreas de conhecimento a, no mínimo, 12 municípios que integram a região das Missões (AMM). • Inscrever, no mínimo,
- 180 professores dos anos finais do ensino fundamental dos respectivos municípios;
- Inscrever, no mínimo, oito (08) acadêmicos dos cursos de licenciatura do campus Cerro Largo;
- Realizar sete (07) encontros de formação em cada GT, perfazendo o total de 28 encontros;
- Realizar o seminário de sensibilização atingindo os municípios de abrangência da região das Missões;
- Certificar os participantes do curso conforme a carga horária realizada;

8 - EQUIPE EXECUTORA

Como Coordenadora do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 86% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

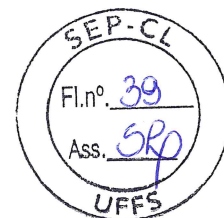
Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
NEUSETE MACHADO RIGO	UFFS/servidor	1893214	Coordenadora Geral	8	600	12	1 a 4
à definir	UFFS/servidor		Coord. Administrativo	8	600	12	1 a 4
à definir	UFFS/ervidora		Coord. Pedagógica	8	500	12	1 a 4
à definir	UFFS/ervidora		Coord. Pedagógica	8	500	12	1 a 4
à definir	IFAR/servidor		Coord. Pedagógico	8	500	12	1 a 4
à definir	UFFS/ervidora		Coord. Pedagógico	8	500	12	1 a 4

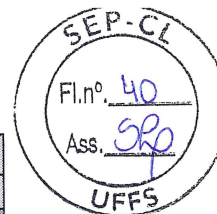
*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.



III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1ª	Mobilizar os 25 municípios da região das Missões para participação no projeto de Formação Continuada de Professores da Região Macromisoneira	Realizar Seminário de lançamento do processo de formação continuada	horas	4h	07/10/2019	07/11/2019
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2ª	Implementar os Grupos de coordenação (GT Dirigente, GT Mediador) e Grupos de Trabalho nas áreas de conhecimento	Realizar reuniões com os integrantes. Planejar o desenvolvimento do curso formativos em cada GT. Elaborar material de apoio básico ao curso. Preparar a infraestrutura para o funcionamento do curso.	Horas	56h	29/10/2019	30/12/2019
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2ª	Realizar a formação continuada nos 4 GTs das áreas de conhecimento	Desenvolver o programa formativo de cada GT correspondente a 3 encontros mensais (presenciais e à distância).	Horas	30h	09/09/2019	12/12/2019
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
3ª	Realizar a formação continuada nos 4 GTs das áreas de conhecimento	Desenvolver o programa formativo de cada GT correspondente a 4 encontros mensais (presenciais e à distância).	Horas	50h	13/04/2020	23/10/2020
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 7	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 8	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 9	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 10	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
DESPESAS DO PROJETO	Valor mensal		Valor total
1. CUSTEIO	R\$	R\$	100.000,00
PESSOAL CLT	R\$	R\$	-
31.90.11.01 Vencimentos e Salários			
33.90.04.15 Obrigações Patronais			
DIÁRIAS	R\$	R\$	4.186,00
33.90.14.14 Diárias no país			RS 4.186,00
33.90.14.16 Diárias no exterior			
33.90.18.04 Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas			
33.90.36.02 Diárias a colaboradores eventuais no país			
BOLSAS	R\$	R\$	67.800,00
33.90.18.01 Bolsas de estudo no país			14.400,00
33.90.20.01 Auxílio financeiro a pesquisador (professor)			RS 46.200,00
33.90.36.99 Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)			RS 7.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	R\$	3314
33.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos			
33.90.30.04 Gás e outros materiais engarrafados			
33.90.30.06 Alimentos para animais			
33.90.30.07 Gêneros de alimentação			2540
33.90.30.08 Animais para pesquisa e abate			
33.90.30.09 Material farmacológico			
33.90.30.10 Material odontológico			
33.90.30.11 Material químico			
33.90.30.14 Material educativo e esportivo			
33.90.30.16 Material de expediente			RS 530,00
33.90.30.17 Material de processamento de dados			
33.90.30.18 Materiais e medicamentos para uso veterinário			
33.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem			
33.90.30.21 Material de copa e cozinha			
33.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização			
33.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos			
33.90.30.24 Material para manutenção de bens imóveis/instalações			
33.90.30.25 Material para manutenção de bens móveis			
33.90.30.26 Material elétrico e eletrônico			
33.90.30.28 Material de proteção e segurança			
33.90.30.29 Material para áudio, vídeo e foto			
33.90.30.30 Material para comunicações			
33.90.30.31 Sementes, mudas de plantas e insumos			
33.90.30.33 Material para produção industrial			
33.90.30.35 Material laboratorial			
33.90.30.36 Material hospitalar			
33.90.30.39 Material para manutenção de veículos			
33.90.30.40 Material biológico			
33.90.30.41 Material para utilização em gráfica			
33.90.30.42 Ferramentas			
33.90.30.44 Material de sinalização visual e outros			
33.90.30.46 Material bibliográfico			
33.90.30.47 Aquisição de software - produto			
33.90.31.09 Material para divulgação			
33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo			RS 244,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	R\$	2.750,00
33.90.33.01 Passagens para o país			RS 2.750,00
33.90.33.02 Passagens para o exterior			
33.90.33.03 Locação de meios de transportes			
33.90.33.05 Locomoção urbana			
33.90.33.99 Outras despesas com locomoção			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	2.400,00
33.90.36.05 Direitos autorais			
33.90.36.06 Serviços técnicos profissionais			RS 2.000,00
33.90.36.25 Serviços de limpeza e conservação			
33.90.36.35 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional			
33.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$	R\$	400,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	19.550,00
33.90.39.01 Assinaturas de periódicos e anuidades			
33.90.39.04 Direitos autorais			
33.90.39.05 Serviços técnicos profissionais			RS 5.500,00
33.90.39.08 Manutenção de software			
33.90.39.10 Locação de imóveis			
33.90.39.11 Locação de softwares			
33.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos			
33.90.39.14 Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis			
33.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis			
33.90.39.17 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			
33.90.39.18 Serviço de estacionamento de veículos			
33.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos			
33.90.39.22 Exposições, congressos e conferências			RS 8.800,00
33.90.39.23 Confecção de uniformes			
33.90.39.26 Desenvolvimento de software			
33.90.39.27 Suporte de infraestrutura de TI			
33.90.39.28 Suporte a usuários de TI			
33.90.39.30 Hospedagem de sistemas			
33.90.39.31 Locação de equipamentos de processamento de dados			
33.90.39.41 Fornecimento de alimentação			
33.90.39.43 Serviços de energia elétrica			
33.90.39.44 Serviços de água e esgoto			
33.90.39.47 Serviços de comunicação em geral			
33.90.39.50 Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais			
33.90.39.51 Serviços de análises e pesquisas científicas			
33.90.39.56 Serviços de tecnologia da informação			
33.90.39.58 Serviços de telecomunicações			
33.90.39.59 Serviços de áudio, vídeo e foto			
33.90.39.62 Serviços de produção industrial			
33.90.39.63 Serviços gráficos e editoriais			
33.90.39.69 Seguros em geral			
33.90.39.71 Confecção de material de acondicionamento e embalagem			
33.90.39.72 Vale-transporte			
33.90.39.74 Fretes e transportes de encomendas			
33.90.39.79 Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional			
33.90.39.80 Hospedagens			RS 250,00
33.90.39.83 Serviços de cópias e reprodução de documentos			
33.90.39.90 Serviços de publicidade legal			
33.90.39.94 Aquisição de softwares sob encomenda			
33.90.39.95 Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados			
33.90.39.97 Comunicação de dados			
33.90.39.99 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica			RS 5.000,00
33.90.39.99 Custos Operacionais da Fundação de Apoio			
33.90.39.99 Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS			
33.90.39.99 Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade			
2. CAPITAL	R\$	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	R\$	-
44.90.51.80 Estudos e projetos			
44.90.51.91 Obras em andamento			
44.90.51.92 Instalações			
44.90.51.96 Almostrado de obras			
44.90.51.99 Outras obras e instalações			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	-
44.90.52.04 Aparelhos de medição e orientação			
44.90.52.06 Aparelhos e equipamento de comunicação			
44.90.52.08 Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares			
44.90.52.10 Aparelhos e equip. para esportes e diversões			
44.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos			
44.90.52.18 Coleções e materiais bibliográficos			
44.90.52.24 Equipamento de proteção, segurança e socorro			
44.90.52.26 Instrumentos musicais e artísticos			
44.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos			
44.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto			
44.90.52.34 Máquinas e utensílios diversos			
44.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados			
44.90.52.36 Máquinas, instalações e utensílios de escritório			
44.90.52.38 Máquinas, instalações e utensílios de oficina			
44.90.52.39 Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos			
44.90.52.40 Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários			
44.90.52.42 Mobiliário em geral			
44.90.52.51 Peças não incorporáveis a imóveis			
44.90.52.52 Veículos de tração mecânica			
44.90.52.57 Acessórios para veículos			
44.90.52.99 Outros materiais permanentes			
TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)	R\$	R\$	100.000,00





V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CELEBRANTE 1: UFFS			
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR	
1	11/19	RS	5.000,00
2	12/19	RS	50.000,00
3	03/20	RS	45.000,00
TOTAL		RS	100.000,00
CELEBRANTE 2:			
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR	
TOTAL		RS	-

VI - IMPACTOS DO PROJETO	
Social	
Qualificação de aproximadamente 250 professores que atuam no ensino fundamental nas escolas de educação básica da região das Missões, no Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Fortalecimento da articulação entre o ensino, a extensão e a pesquisa em um trabalho de formação continuada que atende à política nacional de formação de professores. Potencializa e credencia a universidade a instituir outros programas de formação continuada, além de fortalecer a formação inicial em nível de graduação, e também a pós-graduação no campus.	
Econômico	
Contribui significativamente para reduzir os investimentos que as prefeituras possuem para oferecer 80 horas em formação continuada para professores do ensino fundamental, representando possibilidade de efetivar investimentos em outros aspectos tão importantes e necessários para a qualificação das escolas e do ensino na região.	
Ambiental	
Não se aplica	

VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.


Nome/Assinatura do Coordenador SIAPE 1893214 CPF 44165951072 Data
NEUSETE MACHADO RIGO